



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 30 de dezembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 529/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10.565/2025.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10.565/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 23.980/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente
VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=PMCC, ou=Conceição do Castelo, ou=ES, email=certificadomvncont@hotmail.com, c=BR
Data: 2025.12.30 08:00:07 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10565/2025
Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 133/2025
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 30/12/2025 10:04:45
Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal
Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 160/2025 protocolado sob o nº 10565/2025 de autoria do Vereador Thiago Viana.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED PROTOCOLO Nº 023980/2025

Prezado Vereador,

Thiago Viana,

É com grande prazer que recebemos à sua solicitação em buscar melhorias para os moradores de nosso município. O seu contato é de muita importância e necessário para ficarmos atentos as necessidades da população.

Sobre o pedido ora apresentado, pedindo que seja construído um de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Rua Luiz Spadeto, situada no bairro Paraíso. A Secretaria de Obras estará analisando a possibilidade de realizar a intervenção e assim que possível irá realizar esta solicitação, pois temos que além da construção do quebra-molas, a aplicação de sinalizações tanto as verticais quanto as horizontais, conforme atendimento as leis de sinalização de trânsito.

Informo que a Secretaria de Obra, fez a construção de quebra-molas em outras ruas do município, mas foram advertidos pelo órgão competente, tendo em visto a necessidade de atendimento dentro da legislação completa.

Informamos ainda que a Secretaria de Obras junto aos seus colaboradores não medirá esforços para atender a todas as solicitações feitas pelos nossos vereadores.

Sendo assim, agradecemos pela sua contribuição sabendo da importância que as melhorias trazem de benefícios para nosso município, ficando a disposição para informações relacionadas a este protocolo.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 29 de dezembro de 2025.

MARCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei Federal 13.804/2019 e Lei Estadual 4.918/2019. O documento foi assinado digitalmente por Marcio Giovanni Follis em 29/12/2025 às 12:58.

